Diário Oficial

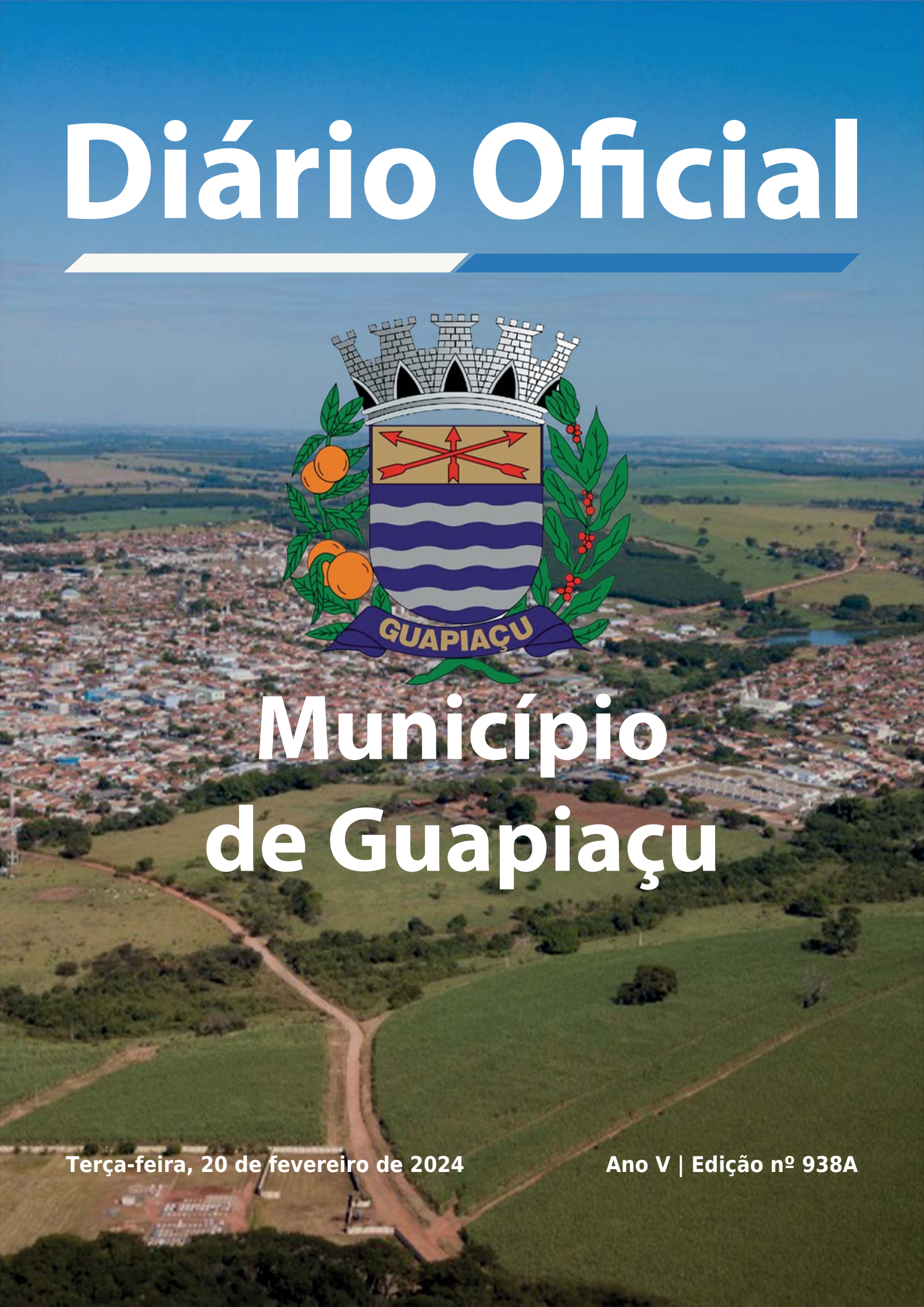

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 938A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas das funções públicas desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2024, deste Executivo; **RESOLVE**:-

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Educador Social (Contrato por Prazo Determinado), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Departamento de Assistência Social (Rua Rui Barbosa, n.º 696), nos dias **16.02.2024, 19.02.2024 e 20.02.2024**, no período das 10:00 às 15:00 hs, para entrega dos xerox dos documentos seguintes:-

a) uma foto 3x4 recente;

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;

d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF);

e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;

i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;

j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);

m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);

n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);

o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);

p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);

q) Carteira de Trabalho (**preferencialmente digital**);

r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);

s) Comprovante de Endereço;

t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);

u) Situação cadastral junto a Receita Federal (para uso do e-social);

v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia **26.02.2024**.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1º	NEUZA MARIUZA BASÍLIO DE PAULA	11/08/1972
2º	MARCIA TEIXEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	01/03/1990
3º	PRISCILA APARECIDA PALASIO BARIA	30/08/2000
4º	ESTER ELISA DA SILVA FERREIRA	10/06/1992
5º	ZILÁ MARTA MARCHIORI BRACCIALLE 15/01/1968	15/01/1968
6º	LARA VIEIRA DE ANDRADE FERREIRA 16/01/1985	16/01/1985

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de 03 dias (16.02.2024, 19.02.2024 e 20.02.2024), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo

01/2024 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site desta Prefeitura, seguido de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de fevereiro de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

.....